



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 187, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2883-5	Romeu Pereira	Operador de Serviços Públicos - OSP	45	09-02 a 24-03-12	Não
241-0 e 242-9	Genira José da Silva Raphael	Professor de Séries Iniciais	180	17-02 a 14-08-12	Sim
546-0	Neusa Lima Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	15	28-02 a 13-03-12	Não
2564-0	Maria Aparecida M. F. Dias	Auxiliar de Serviço Escolar	13	24-02 a 07-03-12	Não
1664-0	Rosineia Aparecida T. da Silva	Assistente Administrativo - ADM	01	02-03-12	Não
1664-0	Rosineia Aparecida T. da Silva	Assistente Administrativo - ADM	05	05 a 09-03-12	Não
24-8	Alice de Souza Alexandre	Professor de Português	15	03 a 17-03-12	Não
2850-9	Ilma Cardoso dos Santos	Auxiliar de Nutrição Escolar	05	23 a 29-02-12	Não
3417-7 e 3720-6	Josiani Muller Antigo	Professor de Séries Iniciais	15	01 a 15-03-12	Não
3423-1	Simone de Oliveira Machado	Professor de Educação Infantil	15	27-02 a 12-03-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

